



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,  
03 DE SETEMBRO DE 2020  
ANO XXXIII | N.º 7.777

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	7
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	8
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
<b>EDITAIS</b>	<b>14</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.792 de 02 de setembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.792/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.144600	3.3.90.39	0.1.00	600.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00		600.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.793 de 02 de setembro de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia e Decreto nº 32.366, de 23 de abril de 2020;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.104.657,00 (três milhões, cento e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.793/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
531010-FMMU	26.122.0002.263019	4.5.60.66	2.1.00	3.104.657,00		
	26.451.0009.162900	4.4.90.52	2.1.00		3.104.657,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.104.657,00</b>	<b>3.104.657,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.104.657,00</b>	<b>3.104.657,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.794 de 02 de setembro de 2020**

Altera o art. 1º do Decreto nº 32.402, de 12 de maio de 2020, que declarou utilidade pública para fins de desapropriação terrenos com acessões e benfeitorias situados na Avenida Antônio Carlos Magalhães e na Avenida Tancredo Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador, e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 32.402, de 12 de maio de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, 9 (nove) áreas de terrenos com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade 3.810,60 m², situadas na Avenida Antônio Carlos Magalhães e na Avenida Tancredo Neves, entre os Bairros Brotas e Itaigara, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. 16.245/2020 - SEFAZ**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000, na ordem apresentada a seguir:

**ÁREA 01: 283,05 m²**

PONTOS	E (M)	N (M)
P01	557.847,2231	8.564.890,588
P02	557.848,4500	8.564.886,101
P03	557.856,3442	8.564.831,928
P04	557.857,2514	8.564.829,647
P05	557.852,0551	8.564.832,051
P06	557.842,8097	8.564.887,162

**ÁREA 02: 513,34 m²**

PONTOS	E (M)	N (M)
P07	557.948,0346	8.564.786,805
P08	557.973,9053	8.564.837,107
P09	557.982,4404	8.564.832,717
P10	557.955,9484	8.564.783,305

**ÁREA 03: 291,98 m²**

PONTOS	E (M)	N (M)
P11	557.773,5167	8.564.491,010
P12	557.768,8008	8.564.421,411
P13	557.768,0691	8.564.411,987
P14	557.764,5110	8.564.430,707
P15	557.767,3735	8.564.471,453

**ÁREA 04: 109,36 m²**

PONTOS	E (M)	N (M)
P16	557.404,7994	8.563.980,612



PONTOS	E (M)	N (M)
P17	557.406,3791	8.563.980,749
P18	557.408,9821	8.563.980,651
P19	557.413,8068	8.563.982,248
P20	557.415,4109	8.563.982,170
P21	557.448,3567	8.563.993,967
P22	557.449,8396	8.563.995,266
P23	557.453,7999	8.563.996,942
P24	557.452,0681	8.563.994,290
P25	557.449,6363	8.563.991,892
P26	557.415,7459	8.563.979,756
P27	557.410,6005	8.563.979,625

ÁREA 05: 31,21 m<sup>2</sup>

PONTOS	E (M)	N (M)
P28	556.875,151	8.563.695,605
P29	556.875,637	8.563.691,414
P30	556.875,702	8.563.689,441
P31	556.875,446	8.563.688,984
P32	556.875,159	8.563.688,546
P33	556.874,844	8.563.688,127
P34	556.874,501	8.563.687,731
P35	556.874,133	8.563.687,359
P36	556.873,740	8.563.687,012
P37	556.873,325	8.563.686,692
P38	556.872,890	8.563.686,400
P39	556.872,437	8.563.686,138
P40	556.871,966	8.563.685,907
P41	556.871,482	8.563.685,708
P42	556.870,985	8.563.685,542
P43	556.870,584	8.563.685,464
P44	556.870,179	8.563.685,413
P45	556.869,771	8.563.685,391
P46	556.869,363	8.563.685,397
P47	556.868,956	8.563.685,430
P48	556.868,552	8.563.685,492
P49	556.868,154	8.563.685,582
P50	556.867,762	8.563.685,699
P51	556.867,380	8.563.685,843
P52	556.867,009	8.563.686,012
P53	556.866,650	8.563.686,207
P54	556.867,251	8.563.686,968
P55	556.870,036	8.563.686,942

ÁREA 06: 411,69 m<sup>2</sup>

PONTOS	E (M)	N (M)
P56	556.869,597	8.563.676,972
P57	556.869,957	8.563.676,734
P58	556.870,299	8.563.676,470
P59	556.870,621	8.563.676,184
P60	556.870,923	8.563.675,876
P61	556.871,203	8.563.675,547
P62	556.871,460	8.563.675,200
P63	556.871,692	8.563.674,836
P64	556.871,955	8.563.674,422
P65	556.872,190	8.563.673,991
P66	556.872,395	8.563.673,545
P67	556.872,569	8.563.673,086
P68	556.872,711	8.563.672,617
P69	556.872,821	8.563.672,138
P70	556.872,898	8.563.671,653
P71	556.872,941	8.563.671,165
P72	556.872,951	8.563.670,674
P73	556.872,928	8.563.670,184
P74	556.872,871	8.563.669,696
P75	556.872,781	8.563.669,214
P76	556.872,658	8.563.668,739
P77	556.872,503	8.563.668,273
P78	556.872,317	8.563.667,819
P79	556.872,100	8.563.667,379
P80	556.867,780	8.563.661,324

PONTOS	E (M)	N (M)
P81	556.854,128	8.563.643,177
P82	556.848,443	8.563.632,306
P83	556.843,450	8.563.621,100
P84	556.839,170	8.563.609,603
P85	556.836,781	8.563.599,449
P86	556.835,896	8.563.593,270
P87	556.832,111	8.563.592,116
P88	556.832,581	8.563.592,769
P89	556.833,009	8.563.593,450
P90	556.833,395	8.563.594,156
P91	556.833,736	8.563.594,884
P92	556.834,031	8.563.595,633
P93	556.834,280	8.563.596,398
P94	556.834,481	8.563.597,177
P95	556.835,287	8.563.600,614
P96	556.838,664	8.563.612,692
P97	556.842,827	8.563.624,522
P98	556.853,975	8.563.653,133
P99	556.859,258	8.563.665,527
P100	556.865,123	8.563.677,656
P101	556.864,227	8.563.680,285

ÁREA 07: 419,01 m<sup>2</sup>

PONTOS	E (M)	N (M)
P102	556.963,8012	8.563.690,295
P103	556.957,7484	8.563.685,202
P104	556.946,8992	8.563.679,669
P105	556.939,6322	8.563.675,716
P106	556.934,1004	8.563.670,956
P107	556.929,9142	8.563.665,779
P108	556.924,6718	8.563.656,442
P109	556.918,0935	8.563.641,538
P110	556.914,1104	8.563.629,878
P111	556.912,4295	8.563.621,986
P112	556.907,1582	8.563.627,989
P113	556.909,2308	8.563.635,254
P114	556.911,7690	8.563.642,369
P115	556.914,7621	8.563.649,305
P116	556.918,1975	8.563.656,033
P117	556.922,0608	8.563.662,525
P118	556.926,3359	8.563.668,753
P119	556.928,3148	8.563.671,254
P120	556.930,4578	8.563.673,616
P121	556.932,7550	8.563.675,828
P122	556.935,1961	8.563.677,881
P123	556.937,7699	8.563.679,764

ÁREA 08: 1.613,22 m<sup>2</sup>

PONTOS	E (M)	N (M)
P124	556.923,1683	8.563.407,764
P125	556.932,6273	8.563.387,439
P126	556.944,4364	8.563.368,334
P127	556.956,4159	8.563.356,755
P128	556.966,4603	8.563.343,932
P129	556.972,8575	8.563.337,743
P130	556.983,5245	8.563.329,737
P131	556.994,3107	8.563.321,870
P132	556.999,9467	8.563.319,548
P133	557.001,3443	8.563.318,949
P134	557.003,7561	8.563.317,568
P135	557.006,9454	8.563.315,630
P136	557.005,6537	8.563.312,801
P137	556.998,4732	8.563.316,092
P138	556.993,3797	8.563.318,875
P139	556.987,9904	8.563.322,250
P140	556.981,4730	8.563.327,003
P141	556.966,1331	8.563.338,468
P142	556.962,6486	8.563.341,660
P143	556.956,7310	8.563.347,499
P144	556.950,2627	8.563.354,566
P145	556.944,4902	8.563.361,587

PONTOS	E (M)	N (M)
P146	556.939,1009	8.563.368,878
P147	556.933,8200	8.563.376,878
P148	556.929,8852	8.563.383,528
P149	556.925,1716	8.563.392,506
P150	556.920,5283	8.563.402,687
P151	556.917,5038	8.563.409,823
P152	556.913,4854	8.563.422,866
P153	556.911,4400	8.563.430,982
P154	556.909,6604	8.563.439,346
P155	556.907,8105	8.563.450,368
P156	556.906,4605	8.563.461,947
P157	556.903,8736	8.563.493,703
P158	556.903,0222	8.563.590,744
P159	556.903,5397	8.563.600,912
P160	556.904,1938	8.563.608,231
P161	556.905,3498	8.563.617,403
P162	556.907,1561	8.563.627,987
P163	556.912,4274	8.563.621,984
P164	556.911,0653	8.563.615,322
P165	556.909,8698	8.563.608,020
P166	556.909,0293	8.563.601,204
P167	556.908,2752	8.563.591,318
P168	556.908,1438	8.563.587,980
P169	556.908,0357	8.563.570,011
P170	556.908,0357	8.563.556,507
P171	556.908,2573	8.563.523,504
P172	556.908,7385	8.563.495,629
P173	556.909,5263	8.563.481,530
P174	556.909,9241	8.563.474,411
P175	556.909,7386	8.563.472,834
P176	556.909,7721	8.563.471,844
P177	556.911,1161	8.563.460,037
P178	556.911,2227	8.563.459,053
P179	556.912,2673	8.563.448,206
P180	556.914,3430	8.563.438,545
P181	556.915,4746	8.563.433,503

ÁREA 09: 137,74 m<sup>2</sup>

PONTOS	E (M)	N (M)
P182	557.135,948	8.563.979,448
P183	557.139,988	8.563.982,302
P184	557.144,236	8.563.984,905
P185	557.152,079	8.563.986,752
P186	557.148,716	8.563.984,499
P187	557.134,295	8.563.974,477
P188	557.124,889	8.563.965,648
P189	557.114,716	8.563.954,062
P190	557.113,132	8.563.952,238
P191	557.116,522	8.563.961,012
P192	557.119,186	8.563.963,977
P193	557.122,472	8.563.967,558
P194	557.127,079	8.563.972,091
P195	557.130,162	8.563.974,835

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto e do Decreto n° 32.402, de 12 de maio de 2020, destinam-se à execução de obra para implantação dos Corredores de Transporte Público Integrados, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2020.

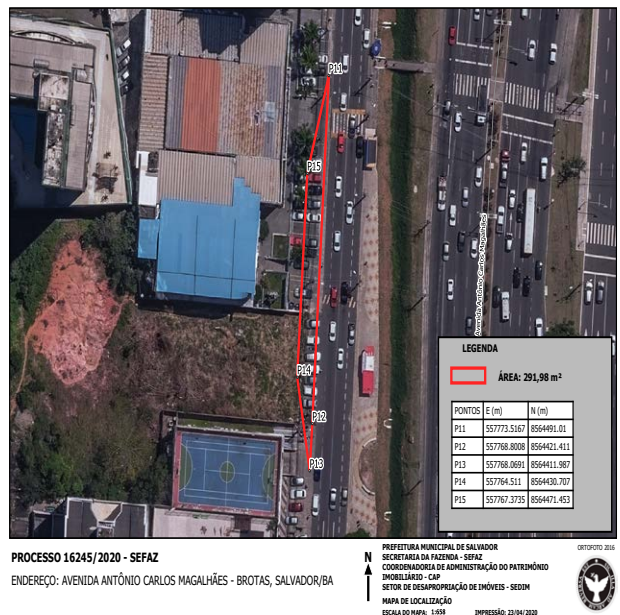
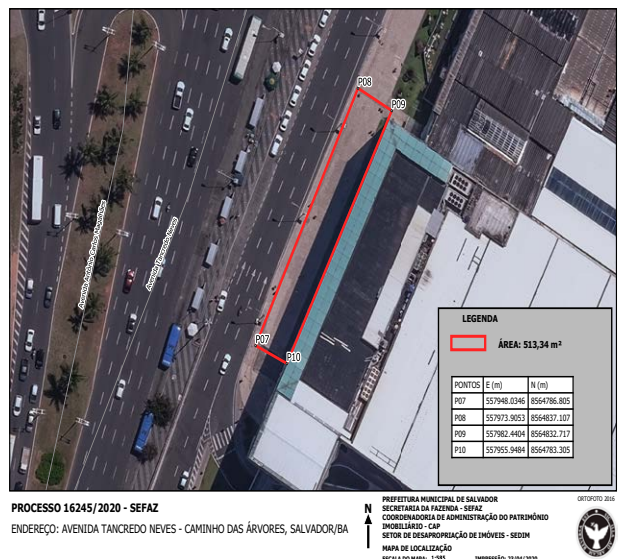
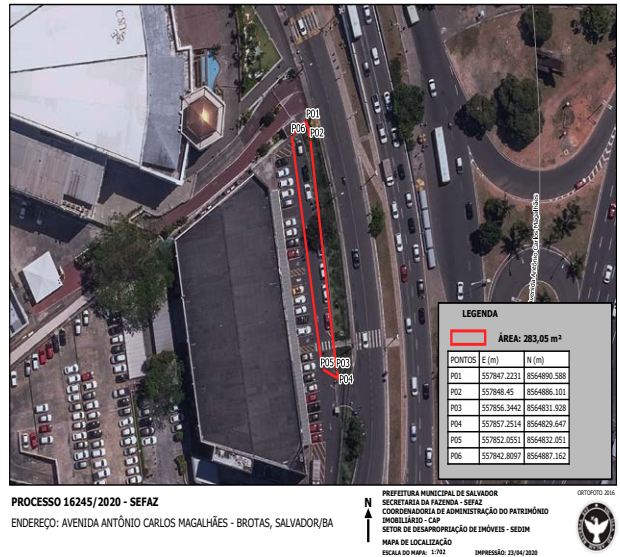
**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS**  
CARREIRA CHEFE DA CASA CIVIL

**PAULO GANEM SOUTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

**FÁBIO RIOS MOTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE





**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 02 de setembro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CAMILA MAGALHÃES SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Unidade de Ações de Média Complexidade - Diretoria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VANESSA CARNEIRO RIBEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **CÍNTIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade de Saúde da Família Jardim Campo Verde, Tipo A2 - Distrito Sanitário Itapuã, Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **ELIOMARA OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, C2, do Centro de Especialidade - CAPSia Liberdade - Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VALCIDES DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 13/08/2020, **GILMAR GOIS CRISPINIANO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 13/08/2020, **ROGÉRIO VIEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Arborização e Paisagismo - Diretoria de Gestão do Savam, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar nomeado, desde 13/08/2020, **YURI JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Unidades de Conservação - Diretoria de Gestão do Savam, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Manter cedido ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04/07/2021, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo nº 1800/2019 e 988/2020 - GABP, os servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
ARABELA GRACE DAMASCENA MUZZI	3066761	SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR
FÁTIMA BERNADETE DA CONCEIÇÃO	3010193	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE
OSMÁRIO SILVA DA PAIXÃO	3016113	FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
JUSSARA MARIA DE ARAUJO SILVA	3020208	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA
HELIO ELANO CRUZ DOS SANTOS	3011817	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR
ESTELA CLÍMACO MIRANDA	3011157	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR
LENILDES DOS REIS NASCIMENTO	3009876	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANA MARIA OLIVEIRA ALVES DA FÉ	3007779	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****PORTARIA Nº 51/ 2020**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Considerar dispensada, a pedido, desde 01/09/2020, a servidora **MARA LÚCIA MENEZES SILVA**, matrícula 3129674, da função de confiança de Chefe de Setor B, Setor de Biblioteca - Núcleo do Diário Oficial do Município.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2020.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº 040/2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, no período de 03/08/20 a 1º/09/20, a servidora MARIA AUXILIADORA SOUZA SEIXAS, matrícula 3078254, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, grau 53, da Subsecretaria, durante o afastamento legal da titular, ANA LÚCIA ÁLVARES DE ARAGOÁ, matrícula 3024378, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 01 de setembro de 2020.

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 041/2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, o servidor AROALDO FREDERICO ROCHA, Auditora Fiscal, Mat. 3152211, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal, da Subsecretaria, desta Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 02 de setembro de 2020.

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
16738/2019	SMS	VERONICA RUFINO SOUSA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
13542/2020	SMS	ANETE BRAZ DA CONCEIÇÃO	20
13220/2020	SMS	OSVALDINA CONCEIÇÃO DE JESUS	20
13207/2020	SMS	LILIAN PEREIRA DA CRUZ SILVA	20
13202/2020	SMS	JEOVANZA MARTINS BARBOSA	20
13132/2020	SMS	ANA CLAUDIA LAGE FREITAS	20
12954/2020	SMS	ULAINA CARLA SANTOS DE SANTANA	20
12790/2020	SMS	NILTON MOTA PEREIRA	20
12788/2020	SMS	GILDETE ARAUJO DOS SANTOS	20
12787/2020	SMS	ARLENILDO DE CERQUEIRA LIMA	20

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
12784/2020	SMS	OTO DOS SANTOS DAMASCENO	20
12226/2020	SMS	ESTELA SHIRLEI LEITE CALAZANS	20
7888/2020	SMS	ROSANE MARIA BRANDÃO DE SALES	20
6169/2020	SMS	ANA RITA BISPO MACHADO	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2020.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### Conselho Municipal do Idoso - CMI

#### EXTRATO DE ATA 004/2020 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos reuniram-se para reunião ordinária de forma remota pelo aplicativo Microsoft Teams. Considerado o Decreto Municipal Nº 32.248, de 14 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19, no âmbito do município de Salvador Convocados pela Presidente, Senhora Daniela Simões Menezes - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia, participaram os Representantes da Sociedade Civil/Membros titulares: Daniela Simões Menezes - Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia; Nilton Marcelino dos Santos Oliveira - Centro Comunitário Batista Clériston Andrade - CECOM; Maria Constança Carneiro Galvão - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV; Representantes da Sociedade Civil/ Membros Suplentes: Edilaura dos Santos Mota Ferreira - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste - ADRA; Diva Maria Souza Santos - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Katia Gesteira do Amor Divino - Serviço Social do Comércio-SESC/AR/BA; Jonas de Lima Fernandes- Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV. Representantes do Governo/Membros titulares: Marcelo Ribeiro Guardia - Casa Civil; Cristiani Castro Lago- Secretaria Municipal de Educação - SMED; Isabela Freitas Machado Rocha - Diretoria de Previdência/SEMGE. Membros suplentes representante do Governo. Bárbara Sueli Gomes Moreira- Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Entidade Suplente - Conselheiro Titular: José Carlos Santos Silva- Ação Social Arquidiocesana; Daniela Rodrigues Cova - Técnica do Serviço Social do Conselho Municipal do Idoso - CMI; Antônio Carlos Maltez - Assessor técnico da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza - SEMPRE; Laíse de Carvalho Leite - Defensora Pública do Estado da Bahia; Roseneide dos Santos Gonçalves - Secretária administrativa do CMI. Após as saudações em consonância com a pauta, a Presidente inicia a reunião que segue com as deliberações: Item 01 - Processo de atualização da Lei e Regimento Interno: Deliberou-se por unanimidade incluir no Art. 3º - Da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMPI/SSA, o Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, através de indicação de um Delegado da Delegacia do Idoso. No art. 8º - O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, reunir-se-á ordinariamente mensalmente sempre na última terça- feira do mês, mediante convocação da Presidência com indicação da Pauta de Reunião, em até 48(quarenta e oito) horas antes do evento, e, extraordinariamente sempre que houver matéria relevante e urgente a ser tratada, em ambas, poderá ser realizada presencialmente ou por vídeo conferência, ficando estabelecido o quórum mínimo da metade dos Conselheiros; § único - Os Conselheiros que deixarem de comparecer às reuniões mensais por duas vezes consecutivas ou três alternadas perderá seu mandato, sendo imediatamente substituído pelo seu suplente até a indicação de novo titular no caso dos representantes governamentais essa indicação será definida pela sua respectiva Secretaria. As deliberações forma aprovadas por unanimidade e encaminhadas às Câmara técnica de Políticas Públicas para apreciação e parecer técnico. Oficializar a Secretária Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza- SEMPRE, apoio e celeridade no processo de aprovação pelo Poder executivo e legislativo. No item 02 - Aumento de Denúncias contra à Pessoa Idosa; mediante o volume acrescido durante à Pandemia do Novo coronavírus, foram realizadas orientações e encaminhamentos à SEMPRE e a rede parceira para acompanhamento e providências. Decidiu-se elaborar um protocolo de denúncias de Violência à Pessoa Idosa para melhor acompanhamento dos registros e resultados. No item 03 - Implementação do Banco de dados: Após apresentação da fase inicial da construção do Banco de dados do CMI pelo Conselheiro Marcelo Guardia - Casa Civil, deliberou-se encaminhar para as Câmaras técnicas de Normas e Funcionamento e Planejamento estratégico, para ciência e considerações, bem como solicitar da SEMPRE, suporte e apoio tecnológico. No item 04 - Demonstrativo Financeiro: Com análise prévia pelos conselheiros, sem solicitação de maiores esclarecimentos. No item 05 - Veículo Mediante os questionamento da oficialização à SEMPRE e as providências adotadas pela Secretaria sobre a manutenção e conserto do carro, foi informado que o veículo continua sem conserto e a SEMPRE vem cedendo de forma provisória um veículo que não atende as necessidades do conselho, assim designou-se por votação entre os Conselheiros presentes, com nove (09) votos a favor e uma (01) abstenção, oficializar a situação ao Ministério Público e a Instituição doadora do bem (Veículo automotivo Marca Citroen Modelo Air Cross M Busin , placa PKS0488) pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa/Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. No item 06 - Outros: Aprovou-se por unanimidade a revalidação dos registros das entidades que apresentaram a documentação, conforme inscrições; reencaminhar aos Conselheiros o calendário de reuniões; oficializar as Secretarias governamentais e Entidades da Sociedade civil as faltas dos Conselheiros representantes das referidas instituições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião e eu Roseneide dos Santos Gonçalves, secretária administrativa, secretariei a reunião que será assinada por todos os presentes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 27 de agosto de 2020.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente.

#### RESOLUÇÃO CMI Nº 017/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005

**RESOLVE:**

Art. 1. Publicar a substituição dos Conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza- SEMPRE, neste Conselho Municipal do Idoso:

a). Sra. Vanessa Carneiro Ribeiro - matrícula 3132088, substitui o Conselheiro titular Sr. Alessandro Presidio de Almeida- matricula 3142 115

b) Sr. Alessandro Presidio de Almeida- matricula 3142 115, substitui a Conselheira suplente Arlinda Maria de Oliveira Cunha.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 02 de setembro de 2020.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO CMI Nº 018/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo para entrega dos documentos referentes aos processos de revalidação das inscrições das entidades no CMI até de 30 de setembro de 2020.

Parágrafo único: A validade das declarações de inscrição fica prorrogadas por igual período.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 02 de setembro de 2020.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO CMI Nº 19/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Aprovar por unanimidade em Assembleia ordinária do dia 27 de agosto de 2020, o deferimento de revalidação das inscrições das entidades abaixo relacionadas:

#### Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV

- Arte sem Fronteira - ASF;
  - Centro Comunitário Batista Cleriston Andrade - CECOM;
  - Lar Fabiano de Cristo - LFC;
  - Instituto de Desenvolvimento, Inclusão e Assistência Social - IDÉIAS;
  - Grêmio Espirita e Caridade - GEPEC;
  - Obras Sociais Irmã Dulce - OSID;
  - Associação Beneficente Hebron;
- #### Instituições de Longa Permanências-ILPI's
- Lar Irmão José;
  - Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus-AGID;
  - Asilo São Lázaro;
  - Lar Santo Antônio de Pádua;
  - Casa de Repouso Samayra;
  - Abrigo do Salvador.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 02 de setembro de 2020.

**DANIELA SIMÕES MENEZES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### PORTARIA Nº. 032/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto n.º. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01/09/2020 o empregado Clidério Evangelista Bastos, matrícula n.º. 3157482, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, do Gabinete da Presidência.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de setembro de 2020.

**GABRIELA MACÊDO DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 7.597, de 19 de março de 2020, pág. 9, referente à DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR Nº 009/2020 portaria n-127.

ONDE SE LÊ:

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2614/2014	MANOEL BONFIM SANTANA	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	ARQUIVAMENTO

LEIA-SE:

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
2614/2014	MANOEL BONFIM SANTANA	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 28 DE AGOSTO 2020

**ZILTON KRUGER NETTO**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - INDEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1444/2020	LAURO SILVA SANTOS	1º 2º 3º 4º 5º 6º e 7º

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**REGINALDO SANTOS GALVÃO**  
Gerente Administrativo e Financeiro

**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 1150/2020

Dispensa de Licitação nº 07/2020

**Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP**

**C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49**

**Contratada: FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME**

**C.N.P.J.: 23.004.859/0001-74**

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) assinaturas de Certificados Digitais para servidor Web Site EV

**Subação:** 250415 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABP

**Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo

**Fonte:** 0.1.00 – Tesouro

**Valor Global:** R\$ 4.499,70 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 57/2020 - RPGMS/GABP

**Assinatura:** 28 de agosto de 2020

**Foro:** Cidade do Salvador

Salvador, 02 de setembro de 2020

**KAILO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2020**

PROCESSO Nº 1234/2020 - COGEL

EMPRESA: DORITEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ Nº 13.170.686/0001-00.

OBJETO: Aquisição de um certificado digital e-CPF A3.

VALOR GLOBAL: R\$ 439,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte de Recurso .000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 01.09.2020.

Salvador, 02 de setembro de 2020

**CLAUDIO MALTEZ**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 198/2020 - Processo nº 7.143/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/09/2020 até às 08:00 horas do dia 22/09/2020, às 08:00 horas (abertura de propostas) e às 09:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2020**

PROCESSO Nº: 10546/2020

CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO

CNPJ: 04.162.170/0001-23

OBJETO: Aquisição de 360 Cápsulas de Acetato de fludrocortisona 50 mcg, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que utilizam, Conforme CI ASS.FARMACÉUTICA Nº 257/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 31/08/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2020**

PROCESSO Nº: 11687/2020  
CONTRATADA: EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FORMULA LTDA  
CNPJ: 00.807.993/0001-08  
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Acetato de hidrocortisona 20mg e oixibutinina solução aquosa 1mg/1ml, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 302/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.738,80 (Hum mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 31/08/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2020**

PROCESSO Nº: 11671/2020  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Somatropina 6mg e Codeína fosfato 30mg, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes que os utilizam, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 303/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,36 (Cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 31/08/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2020**

PROCESSO Nº: 12112/2020  
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA  
CNPJ: 06.628.333/0001-46  
OBJETO: Aquisição dos medicamentos: Furosemida 20mg/2ml injetável (8.200 ampolas) e Glicose à 50% solução injetável 10ml (7.700 ampolas), para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS que fazem uso dos mesmos, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Nº 313/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.482,00 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e Insumo)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 31/08/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Chamamento Público Nº 001/2020 - Credenciamento Nº 001/2020 - Processo Nº 2552/2020

**OBJETO:** Credenciamento de empresa(s) para a prestação de serviços de gestão de pátio, incluindo a remoção, guarda, depósito, liberação de veículos removidos, planejamento, avaliação técnica, preparação e organização de leilão a ser realizado por leiloeiro público oficial, bem como a implantação e operação de sistemas de gerenciamento de informações e estrutura de atendimento ao cidadão na Cidade do Salvador.

Comunicamos que a empresa **RESOLUTI SERVIÇOS DE ESTUDOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, interpôs recurso contra a sua desclassificação. As demais empresas dispõem do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para contrarrazões.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**EDUARDO BOUZA CARRACEDO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2020

**PROCESSO SEMTEL Nº: 545/2020**

**EMPRESA:** BMD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 07.441.823/0001-00

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, com instalação, para o sistema de filtragem das piscinas e para o sistema de combate a incêndio da Arena Aquática de Salvador.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.887,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais).

**AMPARO LEGAL:** ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93 E ARTIGO 1 INCISO I DA MP 961/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 27.812.0005.104400 - Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades - SEMTEL. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

**DATA DO ATO:** 02/09/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**

Secretário  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2020

Processo: nº 793/2020 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamento de Tarifa À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 60,00 (sessenta reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.  
Data: 02/09/2020

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2020

Processo: nº 762/2020 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamento de Tarifa À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.  
Data: 02/09/2020

**OLIVIA RIBEIRO**  
Coordenadora Administrativa

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 544/2020**

PROCESSO: 1236/2020  
CONTRATO nº 052/2020  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
Dispensa de Licitação -nº 020/2020  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CGM	250137	33.90.30	0.1.00	3.020,59
PGMS	250114	33.90.30	0.1.00	5.912,81
SECULT	250131	33.90.30	0.1.00	6.789,43
SEDUR	250132	33.90.30	0.1.00	41.058,68
SEINFRA	250125	33.90.30	0.1.00	16.303,22

Salvador, 01 de setembro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 557/2020**

CONTRATO nº 137/2019.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 14/2019, 23/05/2019.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.  
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	2.175,00
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	208,33

Salvador, 02 de setembro de 2020

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO 094/2020

**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** TV Aratu S/A.**CNPJ:** 15.199.136/0001-40**PROCESSO Nº:** 3118/2020**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica inalterado e conforme previsto no contrato original tem previsão de encerramento na data 14/10/2020.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de serviço por mais 30 (trinta) dias do contrato 094/2020 que tem como objeto a prestação de serviço de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdos escolares e educacionais (vídeo aulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios, para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da propagação do Coronavírus (COVID-19).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 12.122.0002.263003; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte:** 0.1.01.**VALOR:** R\$229.982,20 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).**DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2020**ASSINAM:**

**RAFAELA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO**  
TV Aratu S/A

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Medicamentos**PROCESSO:** 23932/2019**AFM Nº:** 9294/2020 - R\$ 11.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020**CONTRATADA:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**CNPJ:** 03.485.572/0001-04**PROCESSO:** 26483/2019**AFM Nº:** 9293/2020 - R\$ 73.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020**CONTRATADA:** DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 31.556.536/0001-11**OBJETO:** Medicamento Básico Complementar**PROCESSO:** 2818/2019**AFM Nº:** 9366/2020 - R\$ 56.125,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020**CONTRATADA:** TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 01.884.446/0002-70**PRAZO:** IMEDIATO**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2338/2493 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**OBJETO:** Medicamentos**PROCESSO:** 23931/2019**AFM Nº:** 9374/2020 - R\$ 10.285,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 21.632.425/0001-93**PROCESSO:** 23936/2019**AFM Nº:** 9295/2020 - R\$ 378,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020**CONTRATADA:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**CNPJ:** 21.632.425/0001-93**PROCESSO:** 9670/2019**AFM Nº:** 8535/2020 - R\$ 345.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/07/2020**CONTRATADA:** MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 13.778.147/0001-59**PROCESSO:** 26483/2019**AFM Nº:** 8752/2020 - R\$ 241.963,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020**CONTRATADA:** MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 13.778.147/0001-59**PROCESSO:** 7954/2019**AFM Nº:** 8897/2020 - R\$ 222.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020**AFM Nº:** 8896/2020 - R\$ 222.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020**CONTRATADA:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 11.034.934/0001-60**PROCESSO:** 23931/2019**AFM Nº:** 9372/2020 - R\$ 35.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020**CONTRATADA:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 02.814.497/0007-00**PROCESSO:** 13738/2019**AFM Nº:** 9375/2020 - R\$ 66.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020**CONTRATADA:** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 05.400.006/0001-70**PROCESSO:** 22995/2019**AFM Nº:** 9373/2020 - R\$ 33.915,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020**CONTRATADA:** DROGAFONTE LTDA**CNPJ:** 08.778.201/0001-62**PROCESSO:** 12656/2019**AFM Nº:** 9371/2020 - R\$ 1.210,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020**CONTRATADA:** PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**CNPJ:** 26.537.107/0001-67**PRAZO:** IMEDIATO**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2338 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 02 de setembro de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 258/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 258/2020, celebrado em 25/05/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e LEF MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13584/2020** OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/08/2020 até 21/11/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 386/2020****PROCESSO nº 12979/2020****MODALIDADE:** Chamamento Público nº 013/2019**OBJETO:** O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**DOTAÇÃO** Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300**Elemento de Despesa** 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de

sua assinatura.

CONTRATADA: M A SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 25.131.599/0001-23  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Alisson Barbosa Silva

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 272/2020

PROCESSO nº 7175/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: ODIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 26.973.833/0001-22

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATO Nº 243/2020

PROCESSO nº 28/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 35.370.778/0001-77

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de setembro de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1203/2020, Processo nº 3666/2019, publicada no DOM nº 7.596, de 18 de março de 2020, página 40 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501, 2493, 2339, 2329,1050, - Elemento de Despesas 33.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde) e 090 (Operações de Créditos Internas)

Salvador, 31 de agosto de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 6851/2020, Processo nº 7997/2019, publicada no DOM nº 7.670, de 29 de maio de 2020, página 19 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338, 2493, 2501 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338, 2493, 2501, 2329 - Elemento de Despesas: 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador, 31 de agosto de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

#### AFM Nº: 2020009753

LICITAÇÃO Nº 037/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20200000284.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10298/19.5.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (PATCH PANEL 24 PORTAS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NTI.

VALOR TOTAL: R\$ 896,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 02/09/2020

PROCESSO Nº 2712/2020

#### AFM Nº: 2020009754

LICITAÇÃO Nº 037/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20200000284.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10298/19.5.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 34.203.752/0001-71

OBJETO: AQUISIÇÃO INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDE LÓGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NTI.

VALOR TOTAL: R\$ 39.990,00 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 02/09/2020

PROCESSO Nº 2712/2020

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 30/2020

#### CONTRATO Nº 05/2017 EDITAL ARTE NA TV ANO II

Processo nº: 475/2020

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratado: Tenda dos Milagres Produções Artísticas e Culturais LTDA

CNPJ: 17.281.724/0001-53

Objeto: prorrogação por mais 6 meses (seis meses) a contar de 29 de agosto de 2020.

Data de Assinatura: 29/08/2020

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 22/2020****CONTRATO Nº 66/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 473/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Geovane de Brito Nascimento  
CNPJ: 14.281.194/0001-55  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 23/2020****CONTRATO Nº 67/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 471/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Patrícia Brasil Chaves ME  
CNPJ: 12.916.899/0001-76  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 24/2020****CONTRATO Nº 68/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 474/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Polo Cultural Marketing e Produções EIRELI - ME  
CNPJ: 10.614.127/0001-54  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 25/2020****CONTRATO Nº 69/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 468/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: RV Produção em Cultura e Arte LTDA  
CNPJ: 09.481.434/0001-25  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 26/2020****CONTRATO Nº 71/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 472/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Sol Movimento da Cena - Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Cultural  
CNPJ: 00.251.431/0001-20  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 27/2020****CONTRATO Nº 74/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 469/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Maurício Jackson da Silva Mota  
CNPJ: 20.873.847/0001-98  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.

Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 28/2020****CONTRATO Nº 75/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 470/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Bruno de Jesus da Silva  
CNPJ: 30.403.443/0001-94  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 29/2020****CONTRATO Nº 76/2019 EDITAL GREGÓRIOS ANO II**

Processo nº: 476/2020  
Contratante: Fundação Gregório de Mattos  
Contratado: Gabriela Fico da Rocha  
CNPJ: 18.026.687/0001-08  
Objeto: prorrogação por mais 12 meses (doze meses) a contar de 31 de agosto de 2020.  
Data de Assinatura: 31/08/2020  
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM  
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FMG

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER  
- SEMTEL****RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº 007/2020**  
**PROCESSO SEMTEL Nº 545/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

**CONTRATADA:** BMD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 07.441.823/0001-00

**DO OBJETO:** ESTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, PARA O SISTEMA DE FILTRAGEM DAS PISCINAS E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

**DO VALOR:** VALOR GLOBAL: R\$ 49.887,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104400 - DINAMIZAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES - SEMTEL, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSOS 0.1.00 - TESOURO.

**DO PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE SETEMBRO DE 2020.

**ASSINAM:** MATEUS TORRES PIMENTEL AZEVEDO - BMD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATADA.

**SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA** - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 02 de setembro de 2020

**SIDELVAN NÓBREGA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2020009703  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000289  
PROCESSO Nº 09/2020  
CONTRATADA: REPUME REPUXAÇÃO E METALÚRGICA LTDA.  
CNPJ Nº 52.103.033/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED COM TELEGESTÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 4.040.000,00 (Quatro milhões e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 107400  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020

AFM Nº 2020009634  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2019  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000239  
PROCESSO Nº7106/2018  
CONTRATADA: RESOLVE MANUTENÇÃO DE APARELHOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 05.736.224/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES TIPO LED COM TELEGESTÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 889.106,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil e cento e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 107400  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.17  
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020

**PAULO CRISTIANO BATISTA**  
Coordenador Administrativo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2020008854  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº116/2020  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000231  
PROCESSO SEMGE Nº 189/2020  
CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO  
CNPJ Nº 73.849.958/0001-58  
OBJETO: CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ATENDIMENTO COVID-19  
VALOR TOTAL: R\$65.810,00(sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais ).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 263005  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

Salvador 02 de setembro de 2020

**PAULO BATISTA**  
Coordenador Administrativo / SEMOP

### EXTRATO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO: nº 7404/2019.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de estruturas em camelódromo em área de 157 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e sete metros quadrados) no bairro do Lobato, conforme Projeto Básico constante da Tomada de Preços nº 002/2020.  
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 100.880,62 (cem mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).  
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME.  
CNPJ: 05.588.761/0001-20  
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Normivalda Fernanda Leite Paixão

Salvador, 31 de agosto de 2020.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020008382  
Nº PROCESSO: 709/2020  
CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 11.097.333/0001-05  
OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOETINTADO  
VALOR TOTAL: R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903003  
Fonte: Tesouro

Salvador, 02 de Setembro de 2020

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP  
CNPJ: 07.622.961/0001-87  
PROCESSO Nº: 682/2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.  
OBJETO ORIGINAL: Aquisição de cimento CP-II-Z-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), para diversos logradouros da cidade do Salvador, visando manutenções corretivas e preventivas neste município, a fim de atender as demandas da Secretaria - SEMAN, conforme especificado no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.500,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00 2.1.17.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

Assinam:  
Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltrio - SEMAN  
Pela Contratada: Antônio Carlos Saback Alves Júnior - ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATO Nº 042/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA  
CNPJ: 14.828.958/0001-80  
OBJETO: Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 3% (três por cento) sobre os preços unitários do Contrato nº 042/2019, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO - SEMAN**  
**EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÊ**

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 044/2019

CONTRATO Nº 044/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM LTDA  
CNPJ: 07.324.514.0001-41  
OBJETO: Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 3% (três por cento) sobre os preços unitários do Contrato nº 044/2019, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

ASSINAM:  
**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO - SEMAN**  
**BERNARDO CARDOSO ARAÚJO - BSM**

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO Nº 045/2019

CONTRATO Nº 045/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 444/2020  
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
CNPJ: 13.927.801/0030-83  
CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 07.478.417/0001-03  
OBJETO: Fica acordado entre as partes a aplicação do desconto de 3% (três por cento) sobre os preços unitários do Contrato nº 045/2019, alterando, assim, as medições mensais de acordo com a demanda dos serviços realizados, no período entre 01.05.2020 e 31.10.2020, em virtude de determinação prevista no art. 10 do Decreto Municipal nº 32.347/2020 e com fundamento no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN  
MAURO DE OLIVEIRA PRATES - METROVIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO  
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

**RESUMO DE CONTRATO**CONTRATO nº 030/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de SalvadorCNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 23.777.575/0002-00  
PROCESSO Nº: 541 /2020  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Sílica Ativa (Saco de 15 kg).  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.  
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020  
PARECER Nº: 111 /2020

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Marcílio de Souza Bastos e Daniel Sande Rodrigues da Costa  
Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construções Eireli  
- Laura Costa Souza NetaMARCÍLIO DE SOUZA BASTOS  
Diretor Presidente**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64  
ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM, CNPJ nº 04.955.132/0001-28**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2019, por 06 meses e 05 dias a iniciar-se em 24 de setembro de 2020 e

findar-se em 23.03.2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 01 de setembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
7982/2018	8740200194	SILVIA NILO DO VALE
42120/2017	16160900136	LUIZ ANDRADE ALMEIDA JUNIOR
49873/2016	31376500109	SUZANA COSTA MIRANDA
42152/2017	22214800116	TARCÍSIO LOPES DE SOUZA SEGUNDO
25465/2019	05197100166	ORILECIA ALVES BARREIROS
43959/2018	12789000127	AIDA FONSECA DE ALMEIDA
8585/2020	12596100102	CLAUDIA FILOMENA CRUZ LIMA DE QUEIROZ
9569/2020	58524100177	MARINA COSTA RODRIGUES
9342/2020	59697500243	RAFAEL REBOUÇAS

Salvador, 02 de setembro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA  
CCD- Coordenadoria de Cadastro**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2020  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2017**O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 19/2019 para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ROSALVO BATISTA DOS SANTOS NETO	MOT03201719110	146943953	14,851324	241

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 28 de agosto de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS  
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 123/2020**: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática (microcomputadores), com manutenção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de setembro de 2020.**O processo administrativo nº 13831/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 02 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora**AVISO DE PRORROGAÇÃO**A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2020**: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e atualização de software, nos equipamentos: Ventilador Pulmonar Artificial de Urgência e Transporte, modelo OXYLOG 3000, da marca DRAGER, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, que estão sob responsabilidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da data de veiculação desta publicação.**O processo administrativo nº 13827/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e o seu termo de referência poderá ser solicitado em e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 02 de setembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA  
Coordenadora

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

#### TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

#### QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
01	P7089	CENTRO ODONTOLÓGICO FÁBIO BARBOSA S/S LTDA	001276	07.352.422/0001-75
02	P1248	EGS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	001293	07.878.584/0001-41
03	P2475	CHURRASCARIA CARNE NA BRASA LTDA ME	04277	05.193.697/0001-88
04	P7086	CLÍNICA SANTA VITÓRIA S/S LTDA ME	091 RV	34.283.044/0001-98
05	P6258	LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	015-DSBR	13.237.300/0003-00
06	P6259	VALDOMIRO DE LIMA SANTOS	019-DSBR	613.048.755-04
07	P6198	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA VALE	221-I	13.520.762/0001-60
08	P2906	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	0277-E	47.508.411/0446-09
09	P6565	FARMÁCIA CARVALHO BARBOSA LTDA ME	071/17 RV	02.797.951/0001-69
10	P6903	M JESUS F BENEDICHO EIRELI ME	056/18 RV	22.090.318/0001-43
11	P6543	FARMÁCIA VIDA SAUDÁVEL LTDA ME	073/17 DSL	22.359.626/0001-21
12	P6364	ANNA PAOLA NOYA GATTO CLÍNICA DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA	0021/17 RV	00.867.860/0002-08
13	P6939	MAROUBRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME	1932	26.113.301/0001-15
14	P6892	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	1004	03.019.850/0001-20
15	P6175	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA	1429 DSB	03.016.515/0009-25
16	P6314	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	0619	02.212.937/0006-60
17	P6636	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DERMATO FUNCIONAL CAROLINA DIAS LTDA ME	022/18 RV	10.794.955/0001-11
18	P6902	JADER DE OLIVEIRA BASTOS ME	04598	07.388.873/0003-24
19	P7021	JULIANA E LARISSA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME	011/2018	28.289.492/0001-04
20	P6553	FABIO DOS SANTOS COSTA EIRELI ME	003/18 RV	27.479.942/0001-50

Salvador, 31 de agosto de 2020

**RAONI RODRIGUES**

Subcoordenador da VISA/SMS/PMS

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 006/2020

Processo SMS nº 7.030/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Vale dos Barris.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS	16,30
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO	12,29
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	10,73

#### INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS - IAPP, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, INSTITUTO LAGOS, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAP, INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE.

A Comissão, em face aos procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os classificados para a abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br).

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)